

TC 030.135/2013-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Pirpirituba - PB

Responsável: Josivalda Matias de Sousa (CPF:
628.826.194-72); Marcos Tadeu Silva (CPF:
113.826.864-04)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde
Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 36) referente ao Ofício 440/2016 (peça 33), endereçado à Sra. Josivalda Matias de Sousa, retornou com a informação de que o endereço é desconhecido;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para a responsável (peça 38);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
5. Elaborem-se as seguintes comunicações:
 - a) notificação de dívida à Sra. Josivalda Matias de Sousa (CPF: 628.826.194-72), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*; e
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 12 de julho de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor